Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Joaçaba

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002193-79.2019.8.24.0037/SC

EXEQUENTE: MARIA EDUARDA PIQUETTI E OUTRO
EXECUTADO: VILSON PIQUETTI

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, cumprindo o mandado n.º 310026508505, emitido no processo acima especificado, AVALIEI o seguinte imóvel: 01 - Um terreno urbano constituído do lote 63, situado na Rua Eliziário de Carli, n. 589, bairro Santa Tereza, município de Joaçaba/SC, com área de 423m², com as confrontações e demais dados constantes da matrícula 11.886, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Joaçaba, sobre o qual está construído um prédio comercial, com área de aproximadamente 196m², em regular estado de conservação, **os quais avalio (terreno e acessão) em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Para constar lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim, na forma da Lei. Dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027453613v1** e do código CRC **d914485d**.Informações adicionais da assinatura:Signatário (a): ALCIDES PELLEGRINI JUNIORData e Hora: 9/5/2022, às 9:15:10

5002193-79.2019.8.24.0037 **310027453613 .V1 alcidespj© alcidespj**